



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

400

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE PROPOSTA APRESENTADOS PELAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/14.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas HABILITADAS na Concorrência Pública nº. 010/14. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **João Gonçalves Ribeiro**, representando a empresa J.V. Ribeiro Andaimes LTDA ME, e da Senhora **Daniela Fernanda da Silva Paes**, representando a empresa Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas HABILITADAS e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgadas conforme a tabela abaixo:

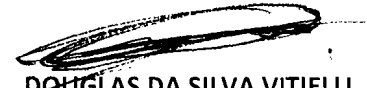
CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Construções LGB LTDA EPP	R\$ 361.298,16
2º	Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP.	R\$ 483.134,37
3º	J.V. Ribeiro Andaimes LTDA ME	R\$ 498.979,27
4º	Dalmetal Construção Civil EPP	R\$ 529.352,96

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. **julga VENCEDORA do presente certame a empresa Construções LGB LTDA EPP, pela proposta no valor total de R\$ 361.298,16 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).** Todavia considerando-se o disposto no § 2º do Artigo 48 da Lei 8666/93, para a assinatura do contrato, fica o licitante condicionado a **apresentação de garantia adicional no valor de R\$ 10.689,30 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos),** nos termos do artigo supracitado, sob pena de desclassificação do certame. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O envelope proposta da



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

empresa Construtora Alpha Vitória LTDA ficará disponível para retirada no Setor de Compras, Licitações e Contratos pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis. Findo, o mesmo será inutilizado. Por fim, o Senhor Presidente determinou que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Júnior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****


DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.


JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR
Secretário da C. M. L.


JORGE RENATO SOMENZARI
Membro da C. M. L.


JOÃO GONÇALVES RIBEIRO
Rep. J.V. Ribeiro Andaimos LTDA ME


DANIELA FERNANDA DA SILVA PAES
Rep. Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP

APLICAÇÃO DO ARTIGO 48 § 1º ALÍNEA a e b e § 2º DA LEI 8666/93

EMPRESA	VALOR DA PROP.
Construções LGB LTDA EPP	R\$ 361.298,16
Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP	R\$ 483.134,37
J.V. Ribeiro Andaimos LTDA ME	R\$ 498.979,27
Dalmetal Construção Civil EPP	R\$ 529.352,96

Aplicação Lei 123/06

10%	R\$	36.129,82
	R\$	397.427,98

TOTAL	R\$ 1.872.764,76
MÉDIA	R\$ 468.191,19
70%	R\$ 327.733,83
80%	R\$ 374.552,95

DESCCLASSIFICADA

-	R\$	-
---	-----	---

Valor Orçado Adm.	R\$	690.119,94
50%	R\$	345.059,97

abaixo deste será inexequível
abaixo deste necessário garantia

NECESSÁRIA GARANTIA NO VALOR DE: R\$ 10.689,30



438